FAMEMA

Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Administrativa

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo para contratação de prestação de serviço de locação de becas, destinado a atender às solenidades de colação de grau dos cursos de Medicina e Enfermagem da FAMEMA.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência e justificativas apresentadas, reconheço o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação se encontrar dentro do limite legal vigente.

Diante do exposto, na condição de Diretor Administrativo, no uso da delegação de atribuições estabelecidas nas Portarias FAMEMA nº 34/2025 e 36/2025, e em observância ao Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

AUTORIZO a dispensa de licitação com disputa para contratação de serviço de locação de becas.

DETERMINO a devida divulgação do presente ato nos seguintes meios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- Site oficial da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

Encaminhe-se os autos para prosseguimento do feito e demais providências.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor Administrativo da FAMEMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos De Paula E Silva**, **Diretor Administrativo**, em 06/11/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127295538** e o código CRC **64956521.**